

Memorando 1.443/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 30/06/2025 às 09:10:42

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

PDL

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_SEGURANCA_SILVIO_ALAOR_4_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para **SILVIO ALAOR SOUZA SOARES**.

A Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira será concedida a pessoas ou órgãos de segurança pública de Canguçu que tenham se destacado por serviços prestados à comunidade, conforme descrito em breve currículo.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 30 de junho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SEGURANÇA
PÚBLICA DE CANGUÇU LUIS ROBERTO SOARES
DE OLIVEIRA PARA SILVIO ALAOR SOUZA
SOARES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para **SILVIO ALAOR SOUZA SOARES**, por sua atuação dentro da área da Segurança Pública de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Breve Histórico – Silvio Alaor Souza Soares

Silvio Alaor Souza Soares, nascido em 6 de dezembro, no interior de Canguçu, 5º distrito, é filho de Raul Borba Soares e Selin Souza Soares. Sua trajetória de vida é marcada pelo trabalho árduo, pelo comprometimento com a comunidade e pelo respeito às raízes rurais do município. Coursou até a 4ª série do ensino fundamental e desde cedo dedicou-se a atividades produtivas.

Iniciou sua vida profissional na **agricultura**, área em que atuou por muitos anos, contribuindo com o sustento da família e o desenvolvimento das atividades rurais da região. Com o tempo, expandiu sua atuação e passou a trabalhar na **área de contêineres e exportação**, acumulando mais de 15 anos de experiência nesse setor estratégico, especialmente no transporte de cargas voltadas à exportação.

Atualmente, exerce a função de **motorista profissional**, sendo responsável pelo transporte de tabaco das indústrias de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires até o Porto de Rio Grande, desempenhando um papel importante na cadeia logística do agronegócio gaúcho.

Paralelamente, Silvio também atua de forma destacada na área da **segurança pública comunitária**, prestando serviços de apoio à segurança em festas e eventos no interior do município. Sua presença firme e sua conduta responsável lhe conferem respeito e confiança por parte das comunidades locais, sendo frequentemente requisitado para zelar pela ordem e tranquilidade em celebrações tradicionais e encontros regionais.

Sua trajetória traduz o compromisso com o trabalho digno, a valorização da vida rural e o engajamento ativo na proteção e bem-estar da comunidade canguçuense.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED76-3AD8-438A-8262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 30/06/2025 09:11:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ED76-3AD8-438A-8262>